



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 47ª Sessão Extraordinária 2º Per. da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 2º Per. ; Abertura: 04/11/2025 - 17:30 ; Encerramento: 04/11/2025 - 17:40

Mesa Diretora: PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; PRIMEIRA SECRETÁRIA: CLEONICE / PP

Lista de Presença na Sessão: ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; CLEONICE / PP ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; NEGA / MDB ; NEI DA PESCA / NOVO

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos senhores Vereadores, passando à Ordem do dia. **OFÍCIO:** Ofício Circular nº 22/2025. Pontal do Paraná, 31 de outubro de 2025. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 04, 05 e 06 de novembro às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Presidente Elinete Guimarães Rocha. **EDITAL:** EDITAL Nº. 025/2025. Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: **RESOLVE:** Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 04, 05 e 06 de novembro, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 123/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 113/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1121/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.356.797,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 124/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 114/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1122/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 34.466,28 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 125/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 115/2025, Protocolada sob Processo Legislativo nº 1134/2025, que: "Altera o Anexo XII da Lei Municipal nº 080, de 22 de dezembro de 1997 - Código Tributário Municipal." Pontal do Paraná, em 31 de outubro de 2025, Atenciosamente Elinete Guimarães Rocha. Presidente.

Ocorrências da Sessão: Foi aprovado em primeira votação os Anteprojetos de Lei nºs: 123 e 124/2025 de Iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovada em primeira votação nominal o Anteprojeto de Lei nº 125/2025, de iniciativa do Poder Executivo. Sendo os votos: Vereadora Any: Sim; Vereador Cirineu: Sim; Vereadora Cleonice: Sim; Vereador Jhonatan: Ausente; Vereador Juvanete: Sim; Vereador Marcelo: Sim; Vereador Oseias: Ausente; Vereadora Nega: Sim; Vereador Sene: Ausente; Vereador Nei da Pesca: Sim; Vereadora Elinete: Sim. Foi aprovado em votação única o Requerimento de interstício de Iniciativa de Todos os Vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Assessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

PRESIDENTE:

Elinete Guimarães
Rocha / MDB

SEGUNDO

SECRETÁRIO:

CIRINEU MARCA /
PSB

PRIMEIRA

SECRETÁRIA:

Cleonice Silva do
Nascimento / PP